

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL**  
**PERNAMBUCANA - COMSUL**

---

**CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**  
**RESOLUÇÃO Nº 030/2015**

Dispõe sobre a aprovação do orçamento anual do exercício do ano 2016 do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL, e dá outras providências.

**A ASSEMBLÉIA GERAL DO CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA**, no uso de suas atribuições previstas no seu Estatuto Social,

CONSIDERANDO a peça do orçamento anual do exercício do ano 2016 no âmbito do presente Consórcio em anexo;  
CONSIDERANDO o art. 11, III, do Estatuto do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL que preconiza que é de competência da Assembleia Geral decidir sobre a extinção e as questões de natureza patrimonial do Consórcio;  
CONSIDERANDO o art. 14, X, do Estatuto do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL que dispõe que são atribuições do Presidente do Consórcio em gerir o patrimônio do Consórcio;  
CONSIDERANDO, por fim, a Assembleia Geral Ordinária datada de 22/10/2015 para discutir a matéria que se apresenta como objeto da presente Resolução, na qual foi efetuada a sua azada autorização por parte dos Entes Consorciados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **APROVADO** o orçamento anual do exercício do ano de 2016 do Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Ribeirão, 23 de Outubro de 2015.

**JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS**  
Presidente do COMSUL

**Publicado por:**  
Maria Rita Juliana de A Coelho  
**Código Identificador:46A584DB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2016. Edição 1514  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>